LEI Nº 2256/2021.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRIBUIR COM 01(UM) CAMINHÃO PIPA, AMBULÂNCIA COM MOTORISTA E 02 (DOIS) TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 01 (UM) CAMINHÃO BASCULANTE, 01 (UMA) PÁ CARREGADEIRA, 01 (UM) ELETRICISTA, E 01 (UMA) PATROLA PARA A REALIZAÇÃO DA 36ª FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO E 27ª EXPOPAR, QUE SERÁ REALIZADO NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DE PARANATINGA-MT, NOS DIAS 09 Á 11 DO MÊS DE DEZEMBRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA-MT, SR. JOSIMAR MARQUES BARBOSA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir com 01(um) caminhão PIPA para lavar o recinto da festa durante os 03 (três) dias e nos horários das 14:00horas às 16:00horas, para a realização da 36ª Festa do Peão de Boiadeiro e 27ª EXPOPAR que será realizado no Parque de Exposições de Paranatinga-MT, nos dias 09 de a 11 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir com 01 (uma) Ambulância com motorista e 02 (dois) técnico em enfermagem, 01(um) caminhão Basculante, 01 (uma) Pá Carregadeira, 01 (um) eletricista para eventuais necessidade e 01 (uma) Patrola para retirar a terra da Arena de Rodeio e colocar areia branca da região do azul e fazer a limpeza do estacionamento do terreno em frente ao Parque Exposição.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga/MT, em 12 de novembro de 2021.

JOSIMAR MARQUES BARBOSA
PREFEITO MUNIICPAL